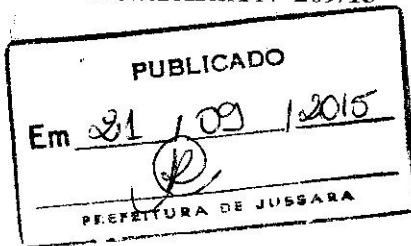


PORTARIA Nº 209/15

Jussara, 21 de Setembro de 2015.



“Indefere Gratificação por Titularidade a Servidora Edvânia Ribeiro de Paula, processo nº 111/2015”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para do benefício pleiteado deve-se observar além dos requisitos legais, o interesse da administração pública.

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do Ofício nº 107/2015/TCM e demais outros, alertou sobre o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange a gasto com o pessoal pelo Município, alertando que o percentual excedente deve ser eliminado, não podendo o Município promover a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração nos termos do artigo 169 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir o requerimento de Gratificação por Titularidade a servidora Edvânia Ribeiro de Paula, processo nº 111/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro de 2015.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal